



Juliane Cardoso Silva de Queiroz <juliane.cardoso@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 - Análise técnica da Proposta - RKV ALIMENTOS LTDA

Leide Mariane Brito dos Santos <leide.santos@tjam.jus.br>

9 de julho de 2026 às 11:39

Para: Leide Mariane Brito dos Santos <passagens@tjam.jus.br>

Cc: COLIC <colic@tjam.jus.br>, DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>

Prezados,

Em atenção ao encaminhamento para manifestação técnica acerca da proposta apresentada pela licitante em análise, esta Divisão procedeu à avaliação dos aspectos técnicos relacionados ao objeto ofertado, manifestando-se nos seguintes termos:

1. O objeto ofertado na proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Sim. Após análise da proposta apresentada pela empresa **RKV Alimentos Ltda.**, verifica-se que o objeto ofertado atende às especificações e aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Considerando que a proposta apresentada corresponde a **58,67% do valor estimado pela Administração**, esta unidade entende que a exequibilidade deverá ser demonstrada pela licitante, nos termos do **art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe:

"A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo."

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Sim. Recomenda-se a realização de diligência para que a licitante apresente documentação e informações que demonstrem a exequibilidade dos preços ofertados, evidenciando a viabilidade da execução do objeto nas condições propostas.

Dessa forma, esta unidade manifesta-se favoravelmente quanto ao atendimento técnico da proposta às exigências do Termo de Referência, condicionando a sua aceitabilidade à comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, por meio da diligência cabível.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Leide Mariane Brito dos Santos**

Servidora
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022